



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Bréscia, 30 de junho de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que faz-se necessária a contratação de empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de equipe de segurança, composta por 05 (cinco) seguranças e para o encerramento do Campeonato Municipal de Futsal, Edição 2025, que será realizado no próximo dia 11 de julho de 2025, no Ginásio Poliesportivo deste Município, evento este organizado e promovido pelo Município de Nova Bréscia/RS.

O orçamento de menor valor apresentado foi de R\$ 1.350,00, entre a pesquisa de preços realizada com as três empresas do ramo.

JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica, uma vez que os eventos de encerramento de campeonatos municipais de futebol são festividades conhecidas por atrair grande aglomeração de pessoas. A presença de seguranças desarmados é fundamental para manter a ordem e a segurança em eventos públicos. Eles podem atuar na prevenção de conflitos, no controle de acesso e na orientação dos participantes. Contratar uma empresa especializada em segurança desarmada garante que os profissionais sejam treinados e capacitados para lidar com situações diversas. Eles podem agir de forma imediata ao perceber qualquer ocorrência anormal, prevenindo problemas e garantindo a segurança dos presentes. Além de zelar pela segurança, esses profissionais também fornecem informações aos participantes, indicam acessos e saídas e contribuem para o conforto e bem-estar de todos. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa com experiência no ramo e que proporcione segurança para todos os usuários.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Setor de Educação

12.361.0048.2024 – Manutenção das Atividades do Esporte Amador

3.3.3.9.0.390000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (690)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente.

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura